MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TÉCNICO DO CORPO AUXILIAR DA MARINHA (CP-T/2017)

DIREITO (Discursiva)

INSTRUÇÕES GERAIS

1- Verifique se a prova recebida está completa (1ª Parte - Peça Processual ou Parecer; e 2ª Parte - 4 (quatro) questões sob forma de problemas), com as respectivas folhas de rascunho e do texto definitivo (consta no cabeçalho de cada folha a questão correspondente) e se não faltam questões ou páginas. Escreva corretamente o seu nome, coloque o seu número de inscrição e o dígito verificador (DV) apenas nos locais indicados. Caso o caderno esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, solicite ao fiscal que tome as providências cabíveis;

2- A duração da prova será de 4 (quatro) horas, já incluído o tempo destinado à transcrição dos textos para as folhas de texto definitivo da Prova Discursiva. Será permitida a consulta exclusivamente à legislação não comentada ou anotada, sendo admitida somente a remissão a artigos de textos legais e sendo vedados o uso de corretivo líquido (ou de qualquer outra natureza) e de rasuras;

3- Só inicie a prova após ser autorizado pelo fiscal, interrompendo a sua execução quando determinado. Ao término da prova, entregue o caderno ao fiscal, sem desgrampear nenhuma folha;

4- Somente será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente (não serão corrigidas as respostas a lápis e aquelas que excederem o espaço destinado para cada questão);

5- O tempo mínimo de permanência do candidato no recinto de aplicação da prova é de 2 (duas) horas. O candidato não poderá levar a prova após sua realização;

6- Iniciada a prova, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo Supervisor/Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de prova ou, nos casos a seguir especificados, devidamente acompanhado por militar designado para esse fim: atendimento médico por pessoal designado pela Marinha do Brasil; fazer uso de banheiro e casos de força maior, comprovados pela supervisão do certame, sem que aconteça saída da área circunscrita para a realização da prova.
Em nenhum dos casos haverá prorrogação do tempo destinado à realização da prova e, em caso de retirada definitiva do recinto de prova, esta será corrigida até onde foi solucionada;

7- A solução deve ser apresentada nas páginas destinadas a cada questão;

8- Não é permitida a consulta a livros ou apontamentos;

9- A prova não poderá conter qualquer marca identificadora ou assinatura, o que implicará atribuição de nota zero;

10-Será eliminado sumariamente do concurso e as suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:

a) der ou receber auxílio para a execução de qualquer prova;
b) utilizar-se de qualquer material não autorizado;
c) desrespeitar qualquer prescrição relativa à execução das provas;
d) escrever o nome ou introduzir marcas identificadoras noutro lugar que não o determinado para esse fim; e
e) cometer ato grave de indisciplina.

NÃO DESTACAR A PARTE INFERIOR

RUBRICA DO PROFESSOR

ESCALA DE 000 A 100

NOTA			USO DA DEnsM

CAMPOS PREENCHIDOS PELOS CANDIDATOS

CONCURSO:
NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO						DV

ESCALA DE 000 A 100

NOTA			USO DA DEnsM

1ª Parte - Peça processual ou parecer (Valor: 40 pontos)

O Terceiro Sargento João, em sua ação de divórcio, acordou com Maria, sua ex-esposa, que não seria pago valor relativo à pensão alimentícia, mas que iria cadastrar Maria como sua dependente para assistência médico-hospitalar no Serviço de Saúde da Marinha. Após o divórcio, Maria retornou à sua cidade natal, Recife/PE, para morar com sua família, e João permaneceu domiciliado na cidade do Rio de Janeiro.

Diante do acordado, João apresentou, em 01 de março de 2016, requerimento administrativo junto ao Diretor do Pessoal Militar da Marinha, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, requerendo a inclusão de Maria como sua dependente para fins de assistência médico-hospitalar. Em 21 de março de 2016, o Sargento tomou ciência do indeferimento de seu requerimento, motivado na ausência de preenchimento dos requisitos legais para cadastro de Maria como dependente.

Em 20 de abril de 2016, João apresentou novo requerimento, pedindo reconsideração do indeferimento, alegando que este havia sido o acordo realizado em sua ação de divórcio. Foi proferido despacho fazendo referência ao fundamento anterior e mantendo o indeferimento, do qual o militar tomou ciência em 05 de maio de 2016.

Inconformado, em 25 de julho de 2016, João impetrou Mandado de Segurança em face do Diretor do Pessoal Militar da Marinha perante Vara Federal da Capital da Seção Judiciária de Pernambuco, requerendo a declaração de nulidade do ato que indeferiu a inclusão de Maria como sua dependente e a inserção desta em seu cadastro de dependentes, aduzindo os seguintes argumentos:

a) Adequação da via eleita e tempestividade da impetração do Mandado de Segurança em razão da data em que tomou ciência do indeferimento e em virtude do disposto no art. 219 do Código de Processo Civil;

b) Direito líquido e certo ao cadastro de Maria como sua dependente tendo em vista que seriam realizados descontos em seu Bilhete de Pagamento relativos às contribuições, sendo exclusivamente deste o ônus com a manutenção da ex-esposa na assistência médico-hospitalar.

Requereu, ainda, indenização por danos morais em razão dos transtornos sofridos e condenação em honorários advocatícios. Notificada a autoridade coatora, foi determinada a apresentação das Informações.

Continuação da 1ª Parte

Como assessor(a) jurídico(a) da autoridade coatora, elabore a peça de Prestação de Informações em Mandado de Segurança, defendendo a legalidade do ato, abordando todos os aspectos materiais e processuais relacionados à demanda, indicando os dispositivos legais pertinentes e o entendimento da jurisprudência dominante.

Continuação da 1ª Parte

Continuação da 1ª Parte

Continuação da 1ª Parte

Continuação da 1ª Parte

2ª Parte - Questão 01 (Valor: 15 pontos)

Uma Organização Militar da Marinha do Brasil, necessitando com celeridade de um determinado serviço, realiza um Pregão Eletrônico visando a tal contratação. Após a fase de habilitação, o Pregoeiro adjudica o objeto da licitação ao licitante vencedor, encaminhando o pregão para homologação da autoridade competente, ou seja, o Diretor dessa Organização Militar. Ao analisar o procedimento licitatório, o Diretor percebe que consta no expediente um recurso de um licitante contra a habilitação da empresa vencedora, recurso este que o Pregoeiro, despercebido, deixou de analisar e julgar. Diante dessa situação, o Diretor lhe consulta, na qualidade de assessor para assuntos jurídicos dessa Organização Militar, para saber como deve proceder e, em especial, lhe questiona:

a) Diante das circunstâcias do caso, o pregão deve ser anulado totalmente ou parcialmente? Qual o respaldo legal e jurisprudencial para tal decisão? (7 pontos)
b) Deveria o Diretor da Organização Militar, com fundamento na legislação que regulamenta o tema, ter julgado o recurso administrativo e, assim, saneado o vício existente? (5 pontos)
c) A empresa equivocadamente adjudicada possui algum direito indenizatório contra a Administração Pública em razão da anulação parcial ou total? (3 pontos)

Continuação da Questão 01

Questão 02 (Valor: 15 pontos)

O Sargento José da Silva é o fiscal, devidamente designado por Portaria, do contrato de prestação de serviço de asseio e limpeza mantido entre a União (Marinha do Brasil) e a empresa "Limpeza Total Ltda." Durante a execução do contrato, o fiscal realiza o controle efetivo do pagamento das verbas trabalhistas dos funcionários da empresa contratada, no entanto mostra-se extremamente negligente quanto ao restante das obrigações da empresa, não controlando a presença efetiva dos empregados, a quantidade de material de limpeza fornecido e a qualidade do serviço prestado. Após 8 meses de contrato, a empresa contratada paralisa suas atividades não prestando mais o serviço e não efetuando o pagamento dos encargos trabalhistas dos seus empregados. Diante dessa situação, os empregados procuram o Poder Judiciário visando à percepção dos seus direitos trabalhistas, inserindo no polo passivo da demanda a empresa "Limpeza Total Ltda." e a União (Marinha do Brasil).

Nesse contexto responda às questões a seguir.

a) A União (Marinha do Brasil) tem responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas dos empregados da empresa "Limpeza Total Ltda"? justifique (10 pontos)

b) Qual o fundamento legal de sua resposta? Discorra sobre a constitucionabilidade deste fundamento legal. (5 pontos)

Continuação da Questão 02

Questão 03 (Valor: 15 pontos)

A fim de alterar o regime jurídico dos militares das Forças Armadas, em maio de 2016, o Presidente da Câmara dos Deputados apresentou para votação uma proposta de emenda à Constituição da República que foi rejeitada pela Câmara dos Deputados em primeiro turno de votação. Em novembro de 2016, a proposta de emenda constitucional foi reapresentada para votação pela Câmara dos Deputados. A fim de impedir a tramitação da proposta de emenda Constitucional, determinado Deputado Federal resolve recorrer ao Poder Judiciário.

Analise a questão e discorra fundamentadamente sobre:

a) A constitucionalidade da referida PEC. (2 pontos)

b) A medida judicial cabível a amparar o pleito do Deputado Federal. (6 pontos)

c) O cabimento de emenda parlamentar em projetos de lei de iniciativa reservada. (7 pontos)

Continuação da Questão 03

Questão 04 (Valor: 15 pontos)

Dois oficiais da Marinha, um integrante do Quadro de Médicos e outro do Quadro Técnico, ingressaram no serviço ativo no ano de 2015, tendo, ao final desse ano, sido nomeados Primeiros-Tenentes. No intuito de aprimorar os conhecimentos profissionais, o oficial do Quadro de Médicos prestou concurso para médico de uma determinada prefeitura e o oficial do Quadro Técnico, bacharel em Direito, prestou concurso para servidor do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Ambos tomaram posse nos respectivos cargos em maio de 2016. Face ao exposto, responda às seguintes questões.

a) Após a posse, qual a situação jurídica dos oficiais perante a Marinha do Brasil? Responda fundamentadamente. (8 pontos)

b) É possível a cessão de militar das Forças Armadas para exercer a função de natureza civil em Governo Estadual? Justifique. (7 pontos)

Continuação da Questão 04